



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 18 de fevereiro de 2016

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, sito a Avenida Iguaçu, 420, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA (doravante APPA), em reunião extraordinária, nas pessoas dos seus Conselheiros Andrea Regina Abrão (membro suplente), Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira (membro titular), Nilson Hanke Camargo (membro titular), Sra. Maria Antonieta Bertinato (membro titular), Rodrigo César de Oliveira (membro suplente), e como convidados o Sr. Luiz Henrique Tessutti Dividino - Diretor Presidente da APPA, Sr. Alex Sandro de Avila – Diretor Administrativo e Financeiro da APPA, Sra. Jacqueline Andrea Wendpap – Diretora Jurídica da APPA, Sr. Orlei de Souza Miranda (suplente-convidado) e Sr. João Arthur Mohr (suplente-convidado) e Sra. Solange Busnardo Mattiello (suplente-convidada). A presente reunião tem como **ORDEM DO DIA:** 1) Conforme deliberado no Item “5” da ata da 17ª Reunião Ordinária, por deliberação do Conselho, o CONSAD se reúne para apresentação e apreciação do Código de Conduta da Empresa Pública APPA. **NA ORDEM DO DIA**, após ampla discussão e minuciosa análise de todos os artigos do documento proposto, o Código de Conduta e Disciplina dos Empregados Públicos da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA foi aprovado pelo CONSAD com sua redação final contendo as alterações propostas pelos conselheiros, documento anexo. **VOTAÇÃO DECIDIDA POR MAIORIA:** Por ocasião da votação a Conselheira Andrea Regina Abrão votou favorável ao documento; o Conselheiro Nilson Hanke Camargo votou favorável ao documento, a Conselheira Maria Antonieta Bertinato votou favorável ao documento; o Conselheiro Rodrigo César de Oliveira votou favorável ao documento. A Conselheira Maria do Socorro votou contra o documento e solicitou o registro em ata de que seu voto foi contrário pelos seguintes motivos: *"Porque o título do Código de Conduta e Disciplina dos Empregados Públicos da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA deveria ser Código de Ética e Conduta da APPA, o qual por sua vez deveria abranger a todos, incluindo a Diretoria da APPA. Ainda, que*



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

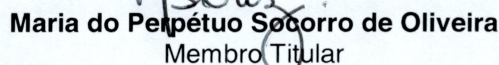
Realizada em 18 de fevereiro de 2016

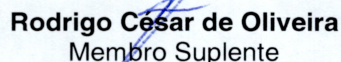
(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)

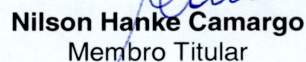


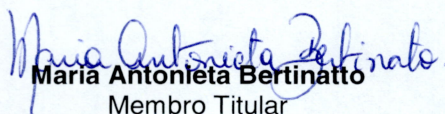
deveria conter Comissão de Ética e Conduta composta por ao menos 01 (um) membro do quadro permanente da APPA. Por fim, as penalizações deveriam ser aplicadas por Comissão e não exclusivamente pela Diretoria da APPA. Nos demais itens a Conselheira manifestou ser favorável". **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida conferida e aprovada, vai por todos assinada.

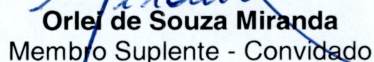

Andrea Regina Abrão
Membro Suplente


Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira
Membro Titular

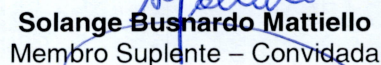

Rodrigo Cesar de Oliveira
Membro Suplente

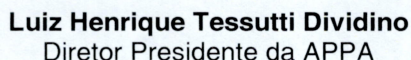

Nilson Hanke Camargo
Membro Titular

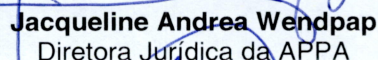

Maria Antonieta Bertinato
Membro Titular

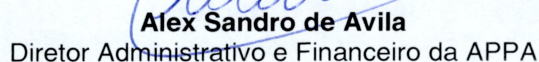

Orlei de Souza Miranda
Membro Suplente - Convidado


João Arthur Mohr
Membro Suplente - Convidado


Solange Bushardo Mattiello
Membro Suplente - Convitada


Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da APPA


Jacqueline Andrea Wendpap
Diretora Jurídica da APPA


Alex Sandro de Avila
Diretor Administrativo e Financeiro da APPA